



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

CONVOCAÇÃO

PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR A AUTODECLARAÇÃO DE NEGROS REFERENTE AO CONCURSO PARA TÉCNICO- ADMINISTRATIVOS, EDITAL Nº 53/2015 DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA .

A UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em cumprimento à Portaria Normativa nº 04/2018/SEGEP que regulamenta o procedimento de Heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros no AO CONCURSO PARA TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS, EDITAL Nº 53/2015 da Universidade Federal da Paraíba, TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, conforme o disposto na citada Portaria Normativa nº 04/2018/SEGEP.

1. Ficam CONVOCADOS os candidatos constantes no ANEXO I para a realização do Procedimento de Heteroidentificação Complementar a Autodeclaração de candidatos negros, a ser realizado nos dias, locais e horários estabelecidos.

2. É de responsabilidade exclusiva do candidato observar e comparecer ao ato de verificação no local, data e horário. NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.

3. O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 20 (vinte) minutos do horário estabelecido, **munido de documento de identificação oficial com foto.**

3.1. Todos os candidatos deverão estar presentes no horário definido nesta convocação.

3.2 O procedimento de heteroidentificação será realizado com cada candidato convocado, de acordo com data e horário estabelecido no quadro abaixo.

3.3 O candidato preencherá e assinará formulário próprio que ratificará as informações prestadas na inscrição como candidato negro e declarará estar ciente de que a prestação de informações falsas relativas às exigências de Autodeclaração poderá acarretar as devidas implicações legais.

3.4 A comissão de heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato no processo seletivo.

4. Será NÃO CONFIRMADO no procedimento, o candidato que:
- a) não for considerado negro pela Comissão de Heteroidentificação, conforme previsto no artigo 11 da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, ainda que tenha obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independente de alegação de boa-fé;
 - b) se recusar a ser filmado;
 - c) prestar declaração falsa;
 - d) não comparecer ao procedimento de heteroidentificação ou não estiver presente no horário definido em convocatória.
5. O candidato que for convocado e não comparecer no dia e horário marcados para o procedimento de heteroidentificação estará automaticamente eliminado do processo seletivo.
6. Não haverá segunda chamada para o Procedimento de Heteroidentificação Complementar a Autodeclaração de Negros.
7. O Edital de resultado provisório no procedimento de heteroidentificação será publicado no endereço eletrônico da Progep, conforme cronograma (Anexo II)
8. Será admitida a interposição de recurso contra o resultado provisório do Procedimento de Heteroidentificação Complementar a Autodeclaração de Negros no período 10 (dez) dias a contar da divulgação do resultado provisório, o qual será submetido à comissão recursal, que será composta de três integrantes membros da Comissão de Heteroidentificação que não participaram do procedimento. O candidato poderá requerer cópia exclusivamente do parecer elaborado pela comissão, referente a si mesmo, para fins de recurso, por meio do e-mail: heteroidentificacao@progep.ufpb.br.
9. O recurso deve ser enviado exclusivamente, dentro do prazo estabelecido, ao endereço eletrônico heteroidentificacao@progep.ufpb.br com o título: CONCURSO EDITAL Nº 53/2015 – (Nome do candidato). Não serão aceitos recursos apresentados fora deste período.
10. O resultado definitivo do procedimento de heteroidentificação será publicado no endereço eletrônico da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no qual constarão os **dados** de identificação do candidato e o resultado final a respeito da confirmação da autodeclaração.

Comissão de Heteroidentificação da Universidade Federal da Paraíba

Portaria Conjunta nº. 242 de 12/05/2022

Publicada no Boletim de Serviço nº. 35 de 18/05/2022

ANEXO I

LISTA DE CONVOCADO

Local: TV Universitária da UFPB, Campus I, Loteamento Cidade Universitária. Prédio vizinho ao CEDESP (Centro de Desenvolvimento do Servidor Público); vizinho ao Prédio do Curso de Mídias Digitais; Rua da Caixa Econômica Federal.

DATA: 13/03/2023 – SEGUNDA-FEIRA

ORDEM	NOME	Data	HORÁRIO
1	PABLO HONORATO NASCIMENTO CPF: xxx.xxx.xxx-03	13/03/2023 (segunda-feira)	7h30
2	PEDRO HENRIQUE GOMES DA PAZ CPF: xxx.xxx.xxx-09	13/03/2023 (segunda-feira)	7h40
3	HUGO MATHEUS COSTA DA SILVA SEVERIANO CPF: xxx.xxx.xxx-56	13/03/2023 (segunda-feira)	7h50

ANEXO II

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO CONCURSO PARA TÉCNICOADMINISTRATIVOS, EDITAL Nº 53/2015 DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

DATAS	ATIVIDADES
06/03/23	Convocação dos Candidatos para o Procedimento de Heteroidentificação
13/03/2023	Realização do Procedimento de Heteroidentificação
14/03/2023	Resultado do Procedimento de Heteroidentificação
14/03/2023 a 23/03/2023	Prazo para Interposição de Recursos
30/03/2023	Resultado do Procedimento de Heteroidentificação

João Pessoa, 06 de março de 2023.

Comissão de Heteroidentificação - UFPB